



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

12

ATO Nº 200 , DE 27 DE JUNHO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, item I, alínea "b", da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 19, de 08 de novembro de 1989, e o que consta no PA nº 592/89, resolve:

A P R O V E I T A R, no cargo de Bibliotecário, Classe "A", Referência NS.06, Código JF-NS-932, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, **ISIS ALVARENGA DE ALMEIDA**, Bibliotecária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Justiça do Estado de Pernambuco, em virtude de habilitação no processo seletivo previsto no parágrafo único do artigo 17, da Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989, e na vaga decorrente da integração de Maria de Lourdes Castelo Branco de Oliveira ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JUIZ ARAKEN MARIZ